

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1301/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 690, de 29 de setembro de 2022, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Lucimar Medeiros Vieira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rodolfo José de Paula, 25, Centro, em Itamogi, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 04/10/2022